

ATO Nº 22.424/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 435646/2017, resolve autorizar a cessão de JOILTON DE FIGUEIREDO CAMPOS, Cabo PM, Matrícula Funcional nº 108067/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Juizado Volante Ambiental da Comarca de Cuiabá, pelo período de 29 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2018, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d82bbab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar